



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1302/2025

27 R.O.

APROVADO	
Em	Sala das Sessões
05	09 / 25
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente, instalação de um quebra-molas na rua Urbino Joaquim Souza, Conjunto Habitacional Marieta Batista de Sales, próximo ao nº 176, neste município.

**JUSTIFICATIVA**

A instalação do quebra-molas é necessária para reduzir a velocidade dos veículos e aumentar a segurança dos pedestres.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2025.

**Warlen Alves da Silva**  
Vereador